



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0037

Declara ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Umuarama, o dia 14 de fevereiro de 1994, face as festividades carnavalescas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Rec. Hum.

Acusf.

Sauid

Bem Estar

Comere

Journal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/02/1994
DE No. 5.716
UMUARAMA. 08/02/1994
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO